



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 20/2024

SÚMULA: ALTERA A LEI Nº 1.767/2019 – QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS TEMPORÁRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PARA ACRESCENTAR UMA VAGA AO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica acrescentado uma vaga ao quadro de vagas do cargo de Assistente Social, previsto no art. 2º, inciso I, da Lei nº 1.767/2019.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações específicas e próprias das leis vigentes, previstas em orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, 07 de março de 2024.

PAULO WILSON MENDES

Prefeito